



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 007-2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 217.120,92 (duzentos e dezessete mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15 – Urbanismo

452 – Servicos Urbanos

0056 – Gestão da Infraestrutura Municipal

2.132 – Servicos de Iluminacão Pública

4.6.90.71.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de Recursos - 160200000 – COSIP

Valor - R\$ 97.120,92

009 – Secretaria Municipal de Educação

018 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

367 – Educação Especial

001 – Apoio Administrativo

2.098 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas –

AEE

3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos – 1102000000 – Fundeb – Outras Despesas (40%) -
Valor 20.000,00

Fonte de Recursos – 1103000000 – Fundeb – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%) - Valor – R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura destes créditos adicionais especiais serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0056 – Gestão da Infraestrutura Municipal

2.132 – Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 160200000 – COSIP

Ficha 485

Valor – R\$ 97.120,92

009 – Secretaria Municipal de Educação

018 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

367 – Educação Especial

001 – Apoio Administrativo

2.098 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas – AEE

3.1.30.41.00000 – Contribuições

Ficha 173

Fonte de Recursos – 1102000000 – Fundeb – Outras Despesas (40%) - Valor 20.000,00

Fonte de Recursos – 1103000000 – Fundeb – Pagamento dos Profissionais do Magistério (60%) - Valor – R\$ 100.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2018.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 006/2018

Exmo. Sr.
Bruno Henrique Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Considerando a necessidade de adequação de elementos de despesa necessários à execução orçamentária do Município para o exercício de 2018.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2018.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL